



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021 - PROCESSO N. 126/2021

ATA N. 03/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.654.936/0001-85, estabelecida na Praça Marcos Tamassia, n.º. 151, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Avaré-SP, CEP 18.708-380, "correio eletrônico": ava-med.medicamentos@yahoo.com, Telefone: (14) 3733-8670, Conta bancária: 46617-0, Banco do Brasil, Agência: 0203-8, neste ato representada por **JOSE APARECIDO CORREA**, portador do RG n.º. 12.601323 SSP/SP e do CPF n.º. 983.282.638-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Luís dos Santo, n.º 335, Vila São Lúcio, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18.603-310, "correio eletrônico": avamed.medicamentos@yahoo.com, Telefone: (14) 3733-2601, conforme procuração particular firmada em 01/12/2021, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021 - PROCESSO N. 126/2021, HOMOLOGADO EM 25/02/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
30,0	5	ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G) AMINOACIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL	TB	LATINO-FARMA	10,7700	323,10

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



		20MG/ML 100ML				
1.000,0	20	ALGINAC 1000	UND	MERCK	1,4800	1.480,00
600,0	22	ALOGLIPTINA 25MG + PIO-GLITAZONA 30MG	CPR	TAKEDA	4,1300	2.478,00
5.000,0	37	ATENOLOL 50 MG	UND	VITA-MEDIC	0,0800	400,00
10.000,0	43	BIPERIDENO 2MG	CPR	CRISTA-LIA	0,2500	2.500,00
10.000,0	55	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	TEUTO	0,2200	2.200,00
2.000,0	56	CARBAMAZEPINA SUSPEN-SÃO 20MG/ML - 100ML	FR	UNIÃO QUIMICA	10,8000	21.600,00
200,0	61	CEFACLOR 250MG/5ML	FR	E MS	80,0000	16.000,00
1.000,0	66	CELOCOXIBE 200 MG	CPR	EURO-FARMA	1,5400	1.540,00
5.000,0	68	CETOPROFENO 100 MG	CPR	MEDLEY	1,0000	5.000,00
200,0	70	CETOPROFENO 20 MG/5ML	FR	TEUTO	3,0000	600,00
4.000,0	80	CIPROFIBRATO 100MG	CPR	GEOLAB	0,3800	1.520,00
20.000,0	96	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG	CPR	BOEHRI NGER	0,2600	5.200,00
500,0	97	CLORIDRATO DE FEXOFE-NADINA 180MG	CPR	CIMED	2,0000	1.000,00
5.000,0	98	CLORIDRATO DE HIDRALA-ZINA 25MG	CPR	NOVAR-TIS	0,3270	1.635,00
5.000,0	99	CLORIDRATO DE HIDRALA-ZINA 50MG	CPR	NOVAR-TIS	0,4200	2.100,00
1.000,0	100	CLORIDRATO DE HIDROXI-ZINA 25MG	CPR	E MS	0,4000	400,00
1.000,0	105	CLORIDRATO DE METILFE-NIDATO 18MG	CPR	JANS-SEN	6,6500	6.650,00
1.000,0	106	CLORIDRATO DE METILFE-NIDATO 36MG	CPR	JANS-SEN	9,0000	9.000,00
1.000,0	107	CLORIDRATO DE METILFE-NIDATO 54MG	CPR	JANS-SEN	9,0000	9.000,00
1.000,0	109	CLORIDRATO DE METILFE-NIDATO LA 20MG	CPR	NOVAR-TIS	7,7600	7.760,00
100,0	111	CLORIDRATO DE OLOPATA-DINA 2,22MG/ML SOL OF-TAMICA	FR	ALCON	50,0000	5.000,00
3.000,0	116	CLORIDRATO DE PIOGLITA-ZONA + ALOGLIPTINA 25MG/30MG	CPR	TAKEDA	4,2500	12.750,00
5.000,0	132	DESVENLAFAXINA 50 MG	CPR	EURO-FARMA	1,3000	6.500,00
2.500,0	133	DEXACITONEURIN (SIMILAR OU GENERICO) INJETÁVEL 2ML	AM	ARESE	9,8000	24.500,00
10.000,0	136	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	CPR	GEOLAB	0,0700	700,00
10.000,0	145	DIGOXINA 0,25 MG	CPR	PHAR-LAB	0,0900	900,00
600,0	159	EDOXABANA 60MG	CPR	SANKYO	7,3420	4.405,20
1.000,0	160	EMPAGLIFLOZINA 10MG	CPR	BOEHRI NGER	6,7000	6.700,00
2.000,0	161	EMPAGLIFLOZINA 25MG	CPR	BOEHRI NGER	6,7000	13.400,00

Handwritten signatures and the number 2.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



600,0	162	EMPAGLIFLOZINA 25MG+LINANAGLIPTINA 5MG	CPR	BOEHRI NGER	10,4000	6.240,00
1.000,0	165	ENANTATO DE NORESTIRO- NA 50MG + VALEREATO DE ESTRADIOL 5MG	AM	EURO- FARMA	14,9000	14.900,00
7.000,0	173	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CPR	GER- MED	0,5000	3.500,00
5.000,0	179	EXOMEPRAZOL 40MG	CPR	RAN- BAXY	1,6000	8.000,00
8.000,0	180	FENITOINA 100MG	CPR	TEUTO	0,1400	1.120,00
1.200,0	190	FLUVOXAMINA 100MG	CPR	ABBOTT	6,0000	7.200,00
30,0	191	FOSFOMICINA 3 MG ENV	AM	ZAMBON	43,0000	1.290,00
10.000,0	197	GINKCO BILOBA 80MG	UND	GEOLAB	0,2470	2.470,00
100,0	223	INSULINA ASPARTE 100U/ML PENFILL 30	UND	NOVO NOR- DISK	45,0000	4.500,00
100,0	224	INSULINA DEGLUDECA 100Y/ML	UND	NOVO NOR- DISK	150,0000	15.000,00
150,0	225	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML	UND	NOVO NOR- DISK	89,0000	13.350,00
150,0	226	INSULINA GLARGINA 100U/ML	UND	LILLY	38,0000	5.700,00
3.000,0	230	LEVODOPA + BENZERAZIDE 200/50MG	CPR	ACHE	2,4500	7.350,00
3.000,0	231	LEVOFLOXACINO 500 MG	CPR	DELTA	0,7700	2.310,00
5.000,0	232	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	CPR	HIPOLA- BOR	0,8000	4.000,00
2.000,0	237	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5MG	CPR	SANOFI	0,2300	460,00
8.000,0	242	LORATADINA 10 MG	CPR	VITA- MEDIC	0,1100	880,00
4.000,0	247	MELOXICAM 15 MG	UND	PHAR- LAB	0,1000	400,00
5.000,0	250	METILDOPA 250 MG	CPR	SANVAL	0,4300	2.150,00
5.000,0	264	NITROFURANTOINA 100MG	CPR	TEUTO	0,2700	1.350,00
7.000,0	266	NORESTISTERONA 0,35MG	CPR	BIOLAB	0,1900	1.330,00
8.000,0	271	OMEPRAZOL 40 MG	CPL	GEOLAB	0,6000	4.800,00
100,0	272	OPTIVE 10 ML	CPR	ALCON	42,0000	4.200,00
5.000,0	273	OXCARBAMAZEPINA 300MG	CPR	UNIÃO QUIMICA	0,6200	3.100,00
8.000,0	274	PANTOPRAZOL 20MG	FR	BIOSIN- TETICA	0,2200	1.760,00
50,0	279	PERICIAZINA 40MG/ML	FR	SANOFI	17,0000	850,00
2.000,0	280	PIOGLITASONA 45MG	CPR	GER- MED	5,0000	10.000,00
12.000,0	285	POLIVITAMINICO	CPR	BIONA- TUS	0,0650	780,00
25,0	303	SALMETEROL 25MCG + PROPRIONATO DE FLUTICA- ZONA 125MCG	FR	GSK	115,0000	2.875,00
2.000,0	309	SITAGLIPTINA 100MG	CPR	SUPPE- RA	7,3000	14.600,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



2.000,0	315	SULPIRIDA 50 MG	CPR	SANOFI	0,6000	1.200,00
100,0	321	TIOCONAZOL 100MG/5G + TINIDAZOL 150MG/5G	TB	GEOLAB	16,0000	1.600,00
5.000,0	325	TRAMADOL 100 MG	CPR	SUPPE-RA	3,6000	18.000,00
7.000,0	329	TRAZODONA 150MG COM LIBERAÇÃO LENTA	CPR	APSEN	3,7000	25.900,00
3.000,0	330	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG SL	CPR	SIGMA PHARMA	3,3500	10.050,00
8.000,0	335	VENALOT 15MG+90MG	CPR	CIFAR-MA	0,7700	6.160,00
5.000,0	336	VILDAGLIPTINA 50MG	CPR	NOVAR-TIS	2,7000	13.500,00
500,0	339	VIT. B12 100MCG + VIT. B6 50MG + VIT. B1 50MG + DICLOFENACO SODICO 50MG	CPR	MERCK	1,5000	750,00
VALOR GLOBAL R\$						403.266,30

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **“FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE”**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 02/2021**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.09.00.00 - Material Farmacológico

485 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 02/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2. Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

[Handwritten signatures and initials]
5



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Pre-sencial nº 02/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

- 1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;
- 2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

[Handwritten signature]
6



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



10.1. Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1. Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 01 de Março de 2021.


Flavio Fermino Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



Jose Aparecido Correa

**EMPRESA L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DETENTOR**

Larissa Andréa Nardo Raes Marques

DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTORA

TESTEMUNHAS

1 Rosalina de Oliveira Maggi

Nome:

RG: 24.713.025.4

CPF: 137.184.778-90

2 Renando Op...

Nome:

RG: 24039325-5

CPF: 19535045822